



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Tubarão

PORTARIA nº 304/2016

Suspende expediente e os prazos

O Juiz de Direito Elleston Lissandro Canali, Diretor do Foro, da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

Considerando a mudança do acervo do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis para novo endereço, noticiado nos autos n. 2016.00879-000;
Considerando, ainda, pedido formulado pelo delegatário interino da referida serventia,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos e o expediente externo do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, desta comarca, nos dias 20 e 21.06.16, ressalvados os casos urgentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Tubarão, 16 de junho de 2016


Elleston Lissandro Canali
Juiz de Direito Diretor do Foro